

SICX descomplicado

Entenda o Sistema de Compras Expressas da Lei nº 14.133/2021 — em linguagem simples, com diagramas e exemplos.

Decreto nº 13.106/2026

Lei nº 14.133/2021

Controle Interno



GUARDIÕES

umso
CONSULTORIA JURÍDICA
VERULP MAIKE DOS SANTOS OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DEVELOP
Consultoria & Assessoria

SUMÁRIO

O que você vai encontrar

01 O que é o SICX

A ideia central: comprar como quem compra na internet

02 Quem é quem no sistema

Compradores, fornecedores e o órgão central

03 Como funciona uma compra

O passo a passo, do planejamento à seleção

04 Recebimento e pagamento

Prazos, recebimento tácito e liberação do valor

05 Integridade e controle

Reputação, sanções e o papel do controle interno

06 Perguntas frequentes + Glossário

Tire as principais dúvidas e domine os termos

COMO LER ESTE MATERIAL

Este e-book traduz o Decreto nº 13.106/2026 para uma linguagem acessível. Ele não substitui o texto oficial — serve como mapa para entender a lógica do sistema antes de mergulhar nas normas complementares.

01

O que é o SICX

A ideia mais simples possível: dar à Administração Pública uma forma de comprar bens e serviços padronizados com a agilidade de um marketplace — sem abrir uma licitação a cada compra.

CAPÍTULO UM

CAPÍTULO 01 — A IDEIA CENTRAL

Um "shopping" oficial para o setor público

I magine um site de compras onde fornecedores já cadastrados exibem seus preços e condições, e o órgão público escolhe a melhor oferta com poucos cliques. Essa é a proposta do **SICX — Sistema de Compras Expressas**, criado pelo Decreto nº 13.106/2026 para regulamentar o art. 79, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Em vez de repetir todo o rito de uma licitação para comprar itens comuns e repetitivos, o gestor entra numa plataforma onde os fornecedores mantêm ofertas permanentes. O sistema organiza, compara e classifica essas ofertas automaticamente. O comprador seleciona — e a compra está feita.

3 palavras resumem o SICX: padronizado, permanente e comparável. Ele só serve para bens e serviços comuns que permitam contratação repetida, comparável e não individualizada.

› O que muda na prática



Rapidez

Compras "expressas": sem novo edital nem termo de referência a cada aquisição.



Comparação

O sistema ranqueia as ofertas de forma automática, segundo critérios do edital.



Integração

Conversa com PNCP, cadastro unificado e bases de notas fiscais.

BASE LEGAL

O SICX é um procedimento auxiliar previsto na Nova Lei de Licitações. O órgão central é a **Secretaria de Gestão e Inovação (SGI)**, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsável pelas normas, pela plataforma e pelos editais de credenciamento.

O Decreto entra em vigor em 8 de setembro de 2026 e se aplica, inicialmente, à administração pública federal — podendo ser estendido a outros entes e a entidades privadas.

CAPÍTULO 01 — O QUE DÁ PARA COMPRAR

Só o que é padronizado entra no SICX

O coração do sistema é a **padronização**. Só cabem no SICX bens e serviços comuns cujas características permitam que compras diferentes sejam tratadas como equivalentes. É isso que torna possível comparar ofertas de fornecedores distintos de forma justa e automática.

OS 3 OBJETIVOS DA PADRONIZAÇÃO



Integração

Permite conectar o SICX a outras plataformas de contratação.



Estimativa de preços

Cria base comparável para estimar quanto custa cada item.



Comparabilidade

Coloca itens semelhantes lado a lado para escolher o melhor.

Se não dá para **padronizar e comparar**, não é caso de SICX.

› Um exemplo do dia a dia

Pense em papel A4, cartuchos de tinta, material de limpeza ou serviços de manutenção rotineira. São itens que qualquer órgão compra repetidamente, com especificações praticamente idênticas. É exatamente esse universo — repetido, comparável e não individualizado — que o SICX foi desenhado para atender com agilidade.

FIQUE ATENTO

Obras, serviços de engenharia sob medida ou contratações com forte componente técnico específico **não** se encaixam na lógica do SICX, porque não são padronizáveis dessa maneira.

02

Quem é quem no sistema

Três grupos fazem o SICX girar: quem compra, quem vende e quem governa a plataforma. Entender o papel de cada um é entender o sistema.

CAPÍTULO DOIS

CAPÍTULO 02 — OS ATORES

O ecossistema do SICX

O sistema funciona como uma praça de negócios governada por um árbitro. No centro está a plataforma; de um lado, os compradores; do outro, os fornecedores; e acima de todos, o órgão central que define as regras.

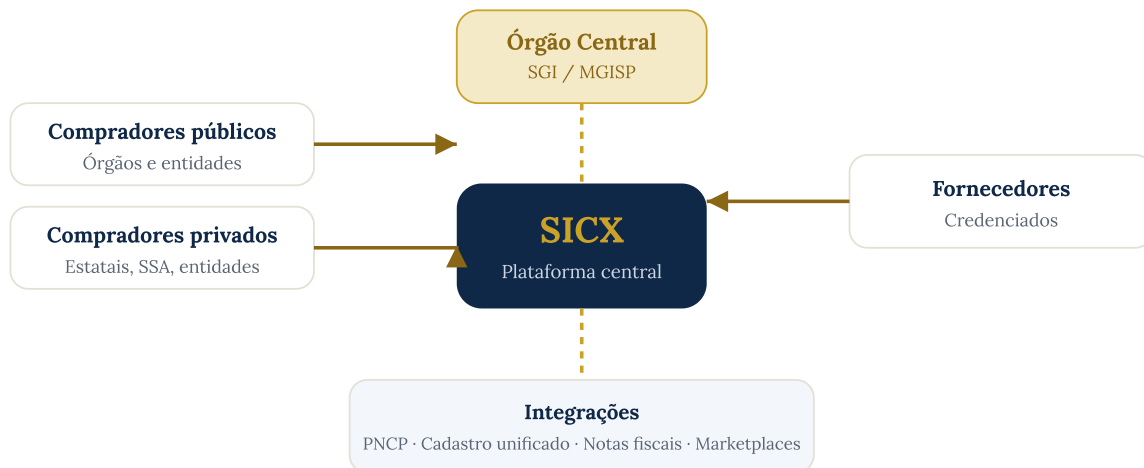


Figura 1 — Como os atores se conectam em torno da plataforma central.



CAPÍTULO 02 — COMO CADA UM ENTRA

Portas de entrada diferentes

Compradores e fornecedores acessam o SICX de formas distintas — e isso reflete o papel de cada um dentro do sistema.

**Comprador: por adesão**

O acesso se dá por um processo de adesão disciplinado pelo órgão central. O ente atribui a servidores a competência para contratar no SICX.

**Fornecedor: por credenciamento**

Requer credenciamento eletrônico, com acesso permanente e integração ao registro cadastral unificado. Pode pedir descredenciamento a qualquer tempo — sem se livrar dos contratos já firmados.

> Habilitação sem burocracia extra

Os requisitos de habilitação vêm no edital, conforme a natureza do bem ou serviço, e são comprovados pelo **registro cadastral unificado**. Um ponto importante para o gestor:

REGRA DE OURO

É **vedado ao comprador** exigir requisitos de habilitação adicionais àqueles previstos no edital. A padronização vale também para as regras de entrada.

> Ofertas por localidade

O fornecedor credenciado cadastra ofertas para os itens da sua linha de fornecimento e indica, para cada localidade, valores e condições de entrega e pagamento. Pode ainda oferecer **preços escalonados** conforme a quantidade demandada para o mesmo objeto e local.

03

Como funciona uma compra

Do planejamento à seleção da oferta, o caminho é curto e guiado pelo sistema. Veja o fluxo completo em quatro movimentos.

CAPÍTULO TRÊS

CAPÍTULO 03 — O FLUXO

Quatro passos, do plano à escolha



Figura 2 — O ciclo de uma compra expressa.

1

Planejamento pelo comprador

Feito por Estudo Técnico Preliminar (ETP), que pode ser *abrangente* (vários itens do PCA, contratados preferencialmente pelo SICX até um limite) ou *específico* (vinculado a uma contratação). O ETP específico é feito direto na plataforma.

2

Ofertas dos fornecedores

Os credenciados mantêm ofertas atualizáveis a qualquer momento — exceto as já selecionadas. O sistema disponibiliza estimativas de preços com base na própria plataforma e em outras fontes.

3

Ranqueamento automático

O SICX classifica as ofertas aptas segundo critérios do edital. Ofertas de fornecedores com restrição no Cadin não são consideradas aptas para compradores públicos.

4

Seleção da oferta

Selecionar a **melhor ranqueada dispensa justificativa**. Escolher outra exige justificativa específica e objetiva, nos termos do órgão central.

CAPÍTULO 03 — MENOS PAPEL, MAIS CONTROLE

O que o SICX dispensa (e o que reforça)

Uma das maiores vantagens práticas é a redução de documentos. Mas atenção: menos burocracia não significa menos controle.



Dispensa termo de referência

O comprador não precisa elaborar TR nem edital de contratação para cada compra.



Seleciona pelo sistema

Cabe ao comprador escolher os itens e características que melhor atendem à necessidade.

› Como o preço se forma

O preço nasce das **ofertas dos fornecedores**. O sistema ainda disponibiliza estimativas com base em parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em busca automatizada de preços no mercado privado — inclusive integrando-se às bases de notas fiscais eletrônicas da Receita Federal e das Secretarias de Fazenda.



A estimativa de preços leva em conta o **regime jurídico do comprador** — o que vale para um órgão público pode diferir do que vale para uma estatal ou entidade privada.

› Segregação de funções

Na contratação, o comprador designa agentes para seleção da oferta, confirmação da compra e recebimento definitivo. Para o comprador público, os atos de **selecionar** e **confirmar** devem recair sobre agentes distintos — salvo autorização prévia no ETP abrangente. É a segregação de funções protegendo a integridade da compra.

04

Recebimento e pagamento

Aqui mora um dos pontos mais sensíveis: os prazos correm sozinhos, e o silêncio do comprador tem consequências.

CAPÍTULO QUATRO

CAPÍTULO 04 — A LINHA DO TEMPO

Da entrega ao pagamento



O silêncio do comprador gera recebimento tácito nos prazos acima.

Figura 3 — Prazos de recebimento e liberação do pagamento.



Recebimento provisório

Em até **2 dias úteis** após o registro da entrega ou do fornecimento do serviço.



Recebimento definitivo

Em até **10 dias** após o provisório — salvo prazo diverso no edital, respeitado o máximo de **30 dias**.

O PONTO QUE TODO GESTOR PRECISA SABER

A **ausência de manifestação** do comprador nos prazos gera recebimento provisório ou definitivo **de forma tácita**. O silêncio, aqui, aprova a entrega automaticamente.

> O que o recebimento tácito provoca

- ✓ Notificação ao comprador para adotar as providências de gestão interna cabíveis.
- ✓ Repercussão nos **indicadores de reputação** do comprador.
- ✓ Liberação do pagamento ao fornecedor, já que o pagamento acompanha o recebimento definitivo — expresso ou tácito.

Bens ou serviços em desconformidade podem ser rejeitados, no todo ou em parte, com justificativa. Produtos divergentes podem ser devolvidos, cabendo ao fornecedor a coleta — salvo acordo em contrário.

05

Integridade e controle

Agilidade sem controle é risco. O SICX embute mecanismos de reputação, sanções e rastreabilidade — território natural do controle interno.

CAPÍTULO CINCO

CAPÍTULO 05 — SALVAGUARDAS

Como o sistema se protege

O Decreto dedica um capítulo inteiro à integridade da plataforma. A lógica é gradativa: falhas leves geram indução à conformidade; condutas graves geram medidas cautelares e sanções.



Indução à conformidade

Para falhas leves ou sanáveis: alerta, orientação formal, notificação para correção ou prazo para regularização.



Resposta às violações

Medidas cautelares (como inativação temporária do fornecedor), processo administrativo, sanções da Lei nº 14.133/2021 e comunicação aos órgãos competentes.

> Reputação como bússola

O SICX usa mecanismos de reputação de fornecedores e de compradores. Eles são **classificatórios e informativos** — não se confundem com sanções — mas influenciam o ranqueamento e a qualidade das contratações.

Reputação do fornecedor	Reputação do comprador
Critérios objetivos, verificáveis e não discriminatórios	Prazos de pagamento
Auxilia o ranqueamento das ofertas	Recusas de recebimento
Parametrizada de forma auditável pelo órgão central	Recebimentos tácitos

TRANSPARÊNCIA DOS ALGORITMOS

O órgão central deve assegurar **publicidade e auditabilidade** dos modelos automatizados de ranqueamento, mantendo documentação técnica de critérios, pesos, parâmetros e o histórico das regras.

CAPÍTULO 05 — O OLHAR DO CONTROLE

Onde o controle interno atua

A velocidade do SICX desloca o controle do "antes" para o "durante" e o "depois". Em vez de conferir edital por edital, o controle interno passa a monitorar dados, parâmetros e comportamentos ao longo do tempo.

› Pontos de atenção para o controle interno

- ✓ **Segregação de funções:** verificar se seleção e confirmação recaem sobre agentes distintos no comprador público.
- ✓ **Recebimentos tácitos:** monitorar sua incidência — sinal de fragilidade na gestão e impacto reputacional.
- ✓ **Seleção fora do 1º lugar:** checar a justificativa específica e objetiva quando não se escolhe a melhor oferta ranqueada.
- ✓ **Auditabilidade do ranqueamento:** exigir acesso à documentação técnica dos critérios e pesos do algoritmo.
- ✓ **Rastreabilidade:** garantir o acesso dos órgãos de controle aos registros das contratações.



O Decreto garante expressamente o **acesso dos órgãos de controle** aos registros necessários à fiscalização e prevê medidas de prevenção, detecção e resposta a riscos.

Menos processos para conferir, **mais dados para vigiar.**

06

Dúvidas e glossário

As respostas rápidas para as perguntas que sempre aparecem — e um dicionário dos termos essenciais do SICX.

CAPÍTULO SEIS

CAPÍTULO 06 — PERGUNTAS FREQUENTES

Tire suas dúvidas

P. O SICX substitui a licitação?

R. Não. É um procedimento auxiliar da Lei nº 14.133/2021 para bens e serviços padronizados. Contratações que exigem individualização continuam pelos ritos próprios.

P. Preciso fazer um edital para cada compra?

R. Não. Existem editais de credenciamento (que podem ter vigência indeterminada) e o comprador fica dispensado de elaborar termo de referência e edital de contratação a cada aquisição.

P. Sou obrigado a escolher a oferta mais bem ranqueada?

R. Selecionar a melhor ranqueada dispensa justificativa. Escolher outra é possível, mas exige justificativa específica e objetiva, conforme ato do órgão central.

P. O que acontece se eu não me manifestar sobre a entrega?

R. Os prazos correm e o recebimento se torna tácito. Isso libera o pagamento e afeta a reputação do comprador — por isso a gestão de prazos é essencial.

P. Estados e municípios podem usar o SICX?

R. Sim. O sistema poderá ser disponibilizado a outros entes federativos, a estatais, a serviços sociais autônomos e a entidades privadas sem fins lucrativos, respeitado o regime jurídico de cada comprador.

P. A partir de quando o Decreto vale?

R. O Decreto nº 13.106/2026 entra em vigor em 8 de setembro de 2026, com regras de transição enquanto a plataforma é plenamente implementada.

CAPÍTULO 06 — GLOSSÁRIO ESSENCIAL

O vocabulário do SICX

SICX	Sistema de Compras Expressas — plataforma para contratar bens e serviços padronizados com agilidade.
Órgão central	A Secretaria de Gestão e Inovação (SGI/MGISP): edita normas, oferece a plataforma e faz os editais de credenciamento.
Bens e serviços padronizados	Itens comuns que permitem contratação repetida, comparável e não individualizada.
Credenciamento	Processo pelo qual o fornecedor ingressa e permanece no sistema, eletronicamente.
Ranqueamento	Classificação automática das ofertas aptas segundo critérios do edital e da parametrização do sistema.
Recebimento tácito	Aprovação automática da entrega quando o comprador não se manifesta no prazo.
ETP	Estudo Técnico Preliminar — instrumento de planejamento, podendo ser abrangente ou específico.
Cadin	Cadastro de créditos não quitados do setor público federal; restrição nele torna a oferta inapta para compradores públicos.

PARA IR ALÉM

Este guia é um ponto de partida. O texto integral está no Decreto nº 13.106/2026 e nas normas complementares da SGI. Acompanhe as atualizações — muitos detalhes operacionais virão de atos posteriores do órgão central.

Comprar bem também é **controlar bem.**

A agilidade do SICX só se sustenta com planejamento, segregação de funções e um controle interno atento aos dados. Que este guia sirva de bússola.